

Previdenciária do Estado do Pará;
Processo nº 2010/50975-8 – JOSE ANTÔNIO DOS SANTOS, no cargo de Oficial de Justiça, lotado na Comarca da Capital, Portaria nº 0690, de 06.04.2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Exma. Sra. Auditora, com fundamento no art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº. 52.204

Processo nº. 2008/53859-3
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Auditora Dra. MILENE DIAS DA CUNHA

Conselheiro Formalizador da Decisão: IVAN BARBOSA DA CUNHA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Exma. Sra. Auditora, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria AP nº 1467, de 01.08.2008, que trata da Aposentadoria de HOSANA MARIA BARBOSA DE SOUZA, no cargo de Professor Colaborador Nível Superior, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 52.205

Processo nº. 2012/52206-5
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Proposta de Decisão: Auditor JULIVAL SILVA ROCHA
Conselheiro formalizador da Decisão: IVAN BARBOSA DA CUNHA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Exmº. Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012 registrar a Portaria nº. 4504/2012-GP de 14.12.2012 que trata da aposentadoria de REINALDO FERREIRA ZEFERINO, no cargo de Oficial de Justiça, lotado na Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 52.206

Processo nº. 2008/52803-5
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão : Auditora MILENE DIAS DA CUNHA
Conselheiro Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIS TEIXEIRA CHAVES (§ 3º do art. 191 do Regimento)
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Exmª. Sra. Auditora, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria AP nº. 048, de 27/01/2003, que trata da pensão em favor de JOÃO MARTINS NEGRÃO, dependente da ex-segurada WILMA DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, ressaltando seus efeitos ao período de 23/10/2002 a 24/06/2011, em face do falecimento do beneficiário.

ACÓRDÃO Nº. 52.207

Processos nºs 2008/51904-5 e 2008/52516-1
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Conselheira Formalizadora da Decisão: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Processo 2008/51904-5: MARIA DO SOCORRO CHAVES NOGUEIRA, dependente do ex-segurado Francisco Xavier Nogueira, Portaria PS nº 020, de 01.03.2004;

Processo 2008/52516-1: MARIA DAS MERCÊS PORTILHO SANCHES, dependente do ex-segurado Manoel Raimundo Siqueira Sanches, Portaria nº 0209, de 07.03.2003.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos das Propostas de Decisão do Exmo. Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Pensões.

ACÓRDÃO Nº. 52.208

Processo nº. 2010/51515-0
Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Sr. NELITO CORRÊA LOPES – Presidente à época da Associação Central dos Agricultores de Água Azul do Norte.

Decisão Recorrida: Acórdão nº 39.756, de 18/04/2006.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. JULIVAL SILVA ROCHA
Conselheiro Formalizador da Decisão: IVAN BARBOSA DA CUNHA (§ 3º do art. 191 do Regimento)
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Exmº. Sr. Auditor, com fundamento no art. 53, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer do recurso em apelo, porém em face da perda do objeto, determinar seu arquivamento.

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 552787
PORTARIA Nº 3213/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES, estabelecidas pela PORTARIA N.º 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012, no período de 2/5 a 30/6/2013, no dia 17/5/2013, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2882/2013-MP/PGJ, de 16/5/2013, no período de 6/5 a 4/6/2013, a contar de 13/5/2013, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça RENATA FONSECA DE CAMPOS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012, no período de 2 a 31/5/2013, a contar de 17/5/2013, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de junho de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3438/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça Maria de Nazaré Abbade Pereira;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 043/2013/MP-CC, de 6/5/2013, protocolizado sob o nº 17425/2013, de iniciativa do Coordenador das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, Promotor de Justiça Sávio Rui Brabo de Araújo,
R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCELO MAIA DE SOUSA para, até 31/5/2013, exercer na Promotoria de Justiça de Família de Belém, as atribuições do 7º cargo, a contar de 15/5/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 10º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de junho de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3451/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Vera Lúcia Andersen Pinheiro;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 052/2013/MP-CC, de 3/6/2013, protocolizado sob o nº 21360/2013, de iniciativa do Coordenador das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, Promotor de Justiça Sávio Rui Brabo de Araújo,
R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO para, até 2/7/2013, exercer na Promotoria de Justiça de Família de Belém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 3/6/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo de Promotor de Justiça de Órfãos Incapazes e Interditos de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de junho de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3526/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias dos Promotores de Justiça Daniela Maria dos Santos Dias e Reginaldo César Lima Álvares;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 22554/2013, de iniciativa da Srª Coordenadora das Promotorias de Justiça de Marabá, Drª Josélia Leontina de Barros Lopes,
R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça CRISTINE MAGELLA SILVA CORRÊA para exercer nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições dos 1º e 4º cargos, nos períodos de 17 a 30/6/2013 e 10 a 18/6/2013, respectivamente, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 12 de junho de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3527/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO licença e férias da Promotora de Justiça Liliane Carvalho Rodrigues Oliveira;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 22554/2013, de iniciativa da Srª Coordenadora das Promotorias de Justiça de Marabá, Drª Josélia Leontina de Barros Lopes,
R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS para, até 9/6/2013, exercer nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 3º cargo, a contar de 20/5/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 4º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 12 de junho de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3528/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença-maternidade da Promotora de Justiça Renata Valéria Pinto Cardoso Lisboa;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 22554/2013, de iniciativa da Srª Coordenadora das Promotorias de Justiça de Marabá, Drª Josélia Leontina de Barros Lopes,
R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ para, até 31/7/2013, exercer nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 6º cargo, e as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de São João do Araguaia, a contar de 1º/6/2013, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiças de Brejo Grande do Araguaia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 12 de junho de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3529/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Aline Tavares Moreira;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 22554/2013,
R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES para, até 2/7/2013, exercer nas Promotorias